



## PARECER TÉCNICO – PARCELAS DE RELEVÂNCIA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA AO DISTRITO DE TRAPIÁ, CONFORME MAPP Nº 2477 COM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - SOP/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

Considerando o objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2023.12.19.002/2024, e os documentos apresentados pela empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentamos as seguintes considerações:

Em virtude da metodologia de análise a respeito da comprovação de acervo técnico profissional e operacional, as documentações de todas as empresas foram reavaliadas, cujo processo resultou em um novo entendimento a respeito das habilitações.

1. Dos itens caracterizados por parcelas de relevância: discretizados abaixo a título de informação, conforme edital:

### CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
4.2	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - SUBBASE	M3
4.3	C3216	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS C/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - BASE	M3
6.1	I0809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30	T
6.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

### CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
4.2	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - SUBBASE	M3	5.814,86	30%
4.3	C3216	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS C/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) - BASE	M3	5.499,77	30%
6.1	I0809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30	T	29,45	30%
6.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	62,42	30%



Obs: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

2. De acordo com o entendimento técnico a respeito das parcelas de relevância, temos as seguintes observações:
  - 2.1. A Comissão de Licitação julgou a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (EPP) inabilitada por não apresentação de Responsável Técnico detentor de Certidão de Acervo Técnico que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da licitação, bem como por não apresentar capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente.
  - 2.2. Considerando as características executivas do Item 6.1 ASFALTO DILUÍDO – CM30 e do Item 6.2 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C, julga-se que os dois são tecnicamente compatíveis e apresentam o mesmo grau de complexidade de execução, diferentes entre si pelos insumos utilizados em sua aplicação.
  - 2.3. Julga-se pertinente a solicitação de compatibilidade dos serviços; porém, considere-se que os quantitativos (30%) devem ser atendidos para os dois casos: Item 6.1 e 6.2.
  - 2.4. Para os casos de apresentação do serviço de PINTURA DE LIGAÇÃO ou IMPRIMAÇÃO, em similaridade aos itens 6.1 e 6.2, expressa na unidade de Metros Quadrados (m<sup>2</sup>), deve ser considerada a taxa de conversão de 1,20 kg/m<sup>2</sup>, conforme a descrição da ficha de serviço no projeto licitado. Multiplique-se a área apresentada em metros quadrados (m<sup>2</sup>) por 0,0012 para obtenção do quantitativo em toneladas (t) para comparação.

**DESTAQUE TAXA DE CONVERSÃO, CONFORME ORÇAMENTO LICITADO:**

GOVERNO MUNICIPAL DE FORQUILHA - CE									
FICHA DE SERVIÇO									
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE TRAPIÁ, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE									
LOCAL: FORQUILHA - CE									
TRECHO: SEDE AO DISTRITO DE TRAPIÁ									
AQUISIÇÃO DE LIGANTE									
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)								CÓDIGO: 6.1	
								UNIDADE: TON	
ITEM	ESTADQUEAMENTO				DIMENSÕES			QUANT. (TON)	Observação
	INICIAL	Comp (m)	FINAL	Comp (m)	Extensão (m)	Largura (m)	TAXA (kg/m <sup>2</sup> )		
1	0,0 +	0,00	A 150,0 +	18,47	3.998,47	9,200	1,20	44,14	
2	0,0 +	0,00	A 28,0 +	16,84	576,84	9,200	1,20	6,37	
3	0,0 +	0,00	A 215,0 +	15,91	4.315,91	9,200	1,20	47,65	





### 3. CONCLUSÃO

Em resumo, quanto aos itens do edital em comento, segue recomendação:

Item 4.2.4.2 – a) a empresa atende aos requisitos.

Item 4.2.4.2 – b) a empresa atende aos requisitos

Item 4.2.4.2 – c) a empresa atende aos requisitos

Item 4.2.4.2 – d) a empresa atende aos requisitos

Em resumo, quanto aos itens do edital em comento, segue recomendação:

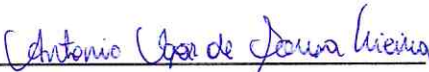
Item 4.2.4.3 – a) a empresa atende aos requisitos

Item 4.2.4.3 – b) a empresa atende aos requisitos

Item 4.2.4.3 – c) a empresa atende aos requisitos

Item 4.2.4.3 – d) a empresa atende aos requisitos

FORQUILHA/CE, FEVEREIRO DE 2024

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO IGOR DE SOUSA VIEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE 367702